



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

Lei nº 3.483/2024.

Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pesqueira o Evento Pesqueira Moto Rock.

O Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação, discussão e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pesqueira o Evento Pesqueira Moto Rock.

Art. 2º. Fica instituído o dia 27 de julho de cada ano, como o dia do Pesqueira Moto Rock.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Presidente, 11 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

Lenivaldo Soares dos Santos

Presidente da Câmara de Vereadores.

De autoria da Vereadora **Rochevânia Maria da Silva Rocha.**